



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 017/2008.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, correspondente ao 1º semestre letivo de 2007.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 10/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009777/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, correspondente ao 1º semestre letivo de 2007, conforme consta do Processo acima mencionado:

1. ALCILENE REIS DIAS
2. CARLA VALÉRIA DE MIRANDA COSTA DUARTE
3. DANIELLE GOMES VILAR DE ANDRADE
4. DIONE MARIA DOS SANTOS
5. EUBER CASTRO DE MENEZES
6. FABIANA CRISTINA DE SANTANA
7. GLAYBSON RICARDO DOS SANTOS MENDES
8. LEIA FRANCISCA DE SOUZA
9. LINDETE PEREIRA DOS SANTOS
10. LUCIANA GOMES DE SOUSA
11. RAIMUNDO NONATO CAMILO NETO
12. REJANE MARIA VITORINO SOARES
13. ROBERTA ELIANE ALMEIDA FARIAS
14. ROSEANE MARIA ACIOLY DOS SANTOS

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 17/2008 DO CEPE).

- 15. SEBASTIÃO MANOEL DE FREITAS NETO
- 16. TAMARA MENEZES SORIANO DE SOUZA
- 17. TATIANA CLERICUZI DE BARROS E SILVA
- 18. VANESSA CASSIMIRO DA SILVA
- 19. ZULEISDE GOMES DE ARAÚJO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de fevereiro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =